



ESTADO DO RIO GRANDE SUL


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 17ª REUNIÃO DA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
15ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária  
Realizada em 29 de junho de 2018

Às nove horas do dia vinte e nove de junho do ano de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Presentes: Vereador José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – Presidente, Vereador Fabrício Trentin de Moura (PP) – Relator e Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Revisora. Foi submetido à apreciação da Comissão o seguinte Projeto de Lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 27/2018** – “Dispõe sobre os procedimentos de distribuição dos honorários advocatícios entre os procuradores jurídicos efetivos do Município de Nonoai, consoante a previsão do §19 do art. 85 da Lei Federal nº 13.105/2015 e da Lei Municipal 13.105/2017, e dá outras providências”. Ao analisar o Projeto, os membros da Comissão apontaram dúvidas no que diz respeito ao recebimento dos honorários, se os mesmos serão percebidos apenas pelo Procurador efetivo do Município, ou se serão rateados entre todos os advogados, incluídos aqueles nomeados através de cargo em comissão. Além disso, há dúvida quanto à revogação da Lei Municipal nº 3.201/2017, razões pelas quais, consideraram necessário convidar representante do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal para estar presente na próxima reunião, agendada para a data de 02 de julho de 2018, às 09h00min, a fim de prestar os esclarecimentos pertinentes. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, tendo sido lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Fim.

  
Ver. José Antônio D'Agostini Vigne  
Presidente CCJ

  
Ver. Fabrício Trentin de Moura  
Relator CCJ

  
Verª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero  
Revisora CCJ